



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a realização da identificação dos transportes locados pela prefeitura Municipal de Gravatá e seus respectivos órgãos públicos**, neste município.

Justificativa: a identificação de veículos alugados por órgãos públicos é obrigatória, de acordo com o Projeto de Lei 4004/15, aprovado pela Comissão de Viação e Transporte, a identificação deve ser feita com o nome do órgão locador, pintado ou adesivado nas laterais do veículo, a obrigatoriedade vale para administração direta e indireta da União, estados, Distrito Feral e município, dessa forma se faz necessário que seja providenciado a medida em tela.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB